



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte
aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2022, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Aline Colaço Fernandes	EMEIEF Amoreiras	07%
Claudinéia Nardes Romualdo	EMEIEF Manoel da Nóbrega	07%
Ivone M ^ª . Leite da Silva Pereira	EMEF Marianos	07%
Jaqueline Cristina Moura Silva	EMEIEF São Lourencinho	10%
Simone Barbosa dos Santos	EMEIEF São Lourencinho	10%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 16 de Fevereiro de 2022.
/mg.